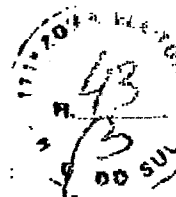




Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário



Rh.

Registre-se e autue-se.

Recebo a denúncia.

Certifiquem-se os antecedentes do acusado e requisitem-se os mesmos à Justiça Federal e à Justiça Estadual do Estado de São Paulo.

Com as informações, vista ao Ministério Público para se manifestar sobre proposta de suspensão condicional do processo.

Não verifico fundamento para a requisição da edição completa do jornal como requerido pelo Ministério Público.

Defiro a juntada dos autos oriundos da Procuradoria Regional da República, com os ofícios que os encaminharam, como requerido pela Promotoria Eleitoral.

Intime-se.

Diligências legais.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ RICARDO SOUTINHO SILVA
Juiz Eleitoral da 111ª Zona